DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2026 - DISPENSA Nº. 57/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, no âmbito de ação de manejo populacional, destinados ao atendimento da demanda do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Anhembi/SP, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 09/2025, podendo os serviços ser executados em estabelecimento veterinário fixo ou por meio de unidade móvel de atendimento veterinário (clínica móvel de castração), desde que devidamente regularizada e em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e profissionais vigentes, inclusive as exigências aplicáveis do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) competente e dos demais órgãos fiscalizadores, conforme as condições, os quantitativos e as exigências estabelecidos neste Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 24.872,50 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois mil e cinquenta centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 23/10/2026, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DO ITEM 2

Procedimento nº 11/2026 – Dispensa de Licitação (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Anhembi torna pública a REPUBLICAÇÃO do Item 2 do Aviso de Intenção de Contratação Direta referente ao Procedimento nº 11/2026, publicado em 06/10/2026, para nova rodada de ofertas dos interessados.

Motivo da republicação: por lapso desta Administração, a descrição das especificações técnicas do Item 2 foi elaborada de forma incompleta no aviso original. Para assegurar a correta formulação e a comparabilidade das propostas, o item é republicado com as especificações técnicas retificadas.

Item republicado:

Item 2 – Notebook Quantidade: 3 (três) unidades Valor unitário estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais) Equipamento portátil novo, de primeiro uso, destinado às atividades administrativas e de produtividade, com as seguintes especificações mínimas:

· **Processador:** arquitetura x86-64, com no mínimo 8 (oito) núcleos físicos, 12 (doze) threads, frequência máxima de operação de pelo menos 4,0 GHz e memória cache de, no mínimo, 12 MB, ou desempenho equivalente ou superior comprovado por benchmark técnico reconhecido. Não serão aceitos processadores com desempenho inferior aos parâmetros estabelecidos, independentemente da marca, fabricante ou nomenclatura comercial.

· **Memória RAM:** mínimo de 8 GB, com possibilidade de expansão conforme as especificações do fabricante.

· **Armazenamento:** unidade SSD com capacidade mínima de 512 GB.

· **Placa gráfica:** integrada ao processador ou dedicada, compatível com aplicações de escritório, reprodução de vídeos e videoconferências.

· **Tela:** tamanho mínimo de 15,6 polegadas, com resolução Full HD (1920 × 1080) ou superior.

· **Sistema operacional:** Microsoft Windows 11 Pro, 64 bits, original, licenciado e pré-instalado.

· **Conectividade sem fio:** Wi-Fi e Bluetooth integrados.

· **Interface de rede:** porta Gigabit Ethernet (RJ-45) integrada ou adaptador compatível, quando necessário.

· **Recursos multimídia:** webcam integrada com resolução HD ou superior, microfone e alto-falantes integrados.

· **Portas e conexões:** mínimo de 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) entrada de áudio combinada para fone de ouvido e microfone, além das demais conexões disponibilizadas pelo fabricante.

· **Teclado:** padrão ABNT2, em português do Brasil, com teclado numérico integrado.

· **Dispositivo apontador:** touchpad integrado com suporte a gestos multitoque.

· **Alimentação elétrica:** fonte de alimentação com seleção automática de tensão, compatível com redes de 100–240 V.

· **Acessórios:** carregador ou fonte de alimentação, bateria, cabos necessários ao funcionamento, manuais e demais acessórios originais necessários à utilização do equipamento.

· **Garantia:** mínimo de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com assistência técnica em território nacional.

· **Eficiência energética:** certificação ENERGY STAR ou PROCEL, quando aplicável à categoria do equipamento.

Critério de equivalência: serão aceitos equipamentos de qualquer fabricante que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas, desde que comprovada a compatibilidade técnica e o desempenho exigido, não sendo a nomenclatura comercial do processador, isoladamente, critério de aceitação ou rejeição.

Modelos de referência: equipamentos de fabricantes como Acer, Dell e Lenovo, ou equivalentes de outras marcas, desde que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos.

Prazo para apresentação de novas ofertas: até as 12h00 do dia 26/10/2026.

Forma de envio: as propostas devem ser encaminhadas para **assistenteadm2@camaraanhembi.sp.gov.br e/ou para o whatsapp 014-3884-1333**, com a identificação da empresa, o CNPJ, o valor unitário e total ofertado para o Item 2 e a indicação do prazo de validade da proposta. **Podem participar desta nova rodada todas as empresas interessadas, inclusive as que já apresentaram proposta para o Item 2 no aviso original, as quais deverão reapresentar suas ofertas conforme as especificações retificadas.**

Demais itens: os demais itens do aviso original permanecem inalterados, e as propostas e os lances já apresentados para eles continuam válidos.

Valor total estimado da contratação: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Fica corrigido, nesta republicação, o valor por extenso que constou de forma divergente no aviso original.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Anhembi, pelo telefone 014-3884-1333 ou pelo e-mail assistenteadm2@camaraanhembi.sp.gov.br.

Anhembi, 19 de outubro de 2026

Câmara Municipal de Anhembi/SP

.....